

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.12/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	59/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CAETANO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

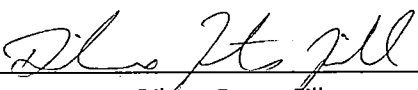
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CAETANO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.12/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor **MIGUEL GUEDES PEREIRA**, portador do CPF nº 401.316.373-04, pessoa física, domiciliado à Rua 12, nº 07, Bairro São Caetano, na cidade de Balsas/MA. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e valor global no importe de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 07 de abril de 2025.


Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde



art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 20/2025 para **Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic**, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404.01/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua S-2, 634, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, representada legalmente por Edson Roque Pesconi, portador do CPF nº 063.067.638-05 A contratação terá seu valor global no importe de \$ 57.080,00 (Cinquenta e sete mil e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada;

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 64fc56830767ec8fd0df634c170175cc

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1003.10/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	48/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) - Valor Global: R\$ 7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM**

CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.10/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor LUIZ PEREIRA MARTINS JUNIOR, portadora do CPF nº 452.829.943-72. A contratação terá seu valor mensal de R\$1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e valor global no importe de R\$7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 685a442f9ef6c93f7740d083aa2c444d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.11/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	58/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) - Valor Global: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.11/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor JOELSON LIMA DA SILVA, pessoa física e portador do CPF nº 033.162.833-31. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) e valor global no importe de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: cba2b0b8ece62395c7ab3ac691aa4688

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.12/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	59/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CAETANO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CAETANO**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.12/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor **MIGUEL GUEDES PEREIRA**, portador do CPF nº 401.316.373-04, pessoa física, domiciliado à Rua 12, nº 07, Bairro São Caetano, na cidade de Balsas/MA. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e valor global no importe de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f36e82d057519bf8bd3bf5f0c599a01

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0701.06/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	65/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) - Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.06/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor **LEONARDO MORAES RODRIGUES**, portadora do CPF nº 038.047.843-99. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e valor global no importe de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 01 de abril de 2025.

Sebastiana Leda Arruda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 4fd6c3e7a94872d9d6d88eaffaf4b979

PORTARIA Nº 09/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SEMED

PORTARIA Nº 09/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**, Matrícula 14019-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 542/2024 referente ao Processo administrativo nº 73000/2023, Ata de Registro de preço 36/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de materiais para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, para o fornecimento e aquisição Contratada A E LIMA ARAUJO LTDA, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 9a9ab420b1d72a95f926d7efb463f954

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, No uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,